



Publicado no site da Prefeitura
Municipal
06/02/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

RESOLUÇÃO N° 01/2024

Dispõe sobre eleição da presidência e vice-presidência do CMEL e dá outras providências.

Conselho Municipal de Esporte e Lazer do Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.250/2022, e o artigo 88 da Lei Federal 8069/1990.

CONSIDERANDO seu artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.250/2022, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Esporte e Lazer tem por finalidade de auxiliar na organização do esporte, na consolidação de políticas públicas e na melhoria do padrão de organização, gestão qualidade e transparência do esporte municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado à escolha Presidente e vice-presidente do CMAS Gestão 2024/2025,

- I. Presidente: Carlos Renato Lopes Christiano – Secretaria Municipal de Educação – Governo.
- II. Vice-Presidente: Ueverton Nunes Torres – Sociedade Civil

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Carlos Renato Lopes Christiano
CPF: 277.156908-64
Presidente